



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 31 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025

Revogada

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 327 de 18 de dezembro de 2025

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,~~
~~no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, XX, §§ 1º e 2º do Regimento Interno do~~
~~Conselho Nacional do Ministério Público, e tendo em vista o Processo SEI nº~~
~~19.00.1000.0000716/2024-14, RESOLVE:~~

-

~~Art. 1º Prorrogar, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 19 de fevereiro de 2025, o~~
~~prazo previsto pela [Portaria CNMP-PRESI nº 39 de 15 de fevereiro de 2024](#), publicada no~~
~~Diário Oficial da União, Seção 2, de 19 de fevereiro de 2024.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

-

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO